



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 267/2021.

Nomeia membros para integrem a COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO MARIA", em consonância com o Decreto nº 1.554, de 14 de abril de 2020, de Criação dos Comitês de Coordenação e Executivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrem o COMITÊ DE COORDENAÇÃO da COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO MARIA os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Prefeita Municipal, Senhora Márcia Ferreira Lopes;
- b) Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento, Senhor Raimundo

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Raimundo Mota de Silva



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Coelho Lopes;

c) Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Senhor Isnaldo Alves Silva.

II – Representante da Câmara de Vereadores;

a) Vereador, Senhor Ugedson da Cunha Lima;

b) Vereador, Senhor Lourival Moreira da Costa.

III – Representante do Ministério Público atuando no Município;

a) Promotor, Dr. Franklin Jones Vieira da Silva.

IV – Representantes dos Prestadores de Serviço;

a) David Cardoso Soares;

b) Laudelino Pereira Lima.

V – Representantes da Sociedade Civil:

a) Roberto Neto Da Silva;

b) Dalvina Batista De Sousa.

Art. 2º. Ficam nomeados para integrarem o COMITÊ EXECUTIVO da COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA os seguintes membros:

I - Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

a) Jardel Sampaio Mota;

II - Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde;

a) Liliane Alves Assis;

b) Silvoni Gonçalves Andrade.


Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

III - Técnico da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social;

- a) Adelaide Maciel Coelho Lopes;
- b) Richerlene Tereza Ciceri Oliveira.

IV - Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento:

- a) Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira;
- b) Tiago Oliveira Lemos.

V- Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

- a) Dayse Borges De Nazaré;
- b) João Andre Marcelo Da Silva.

Art. 3º. Os trabalhos dos integrantes dos comitês serão prestados sem ônus aos cofres municipais, por serem considerados de relevante interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, primeiro de março de dois mil e vinte e um.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita Municipal, em Exercício.


Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 01/03/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 4A865117
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011